



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025 · Ano IX | Edição nº 1911

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Convocação	7
Convocação	7
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	8
Revogação / Anulação	8
Aviso de Contratação Direta	8
Autorização de Contratação Direta	8
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 5.066, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

(Projeto de Lei n.º 6.159/2025, de autoria do Vereador Flavio Augusto Olmos)

Institui o Banco de Ideias Legislativas do Município da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
I - promover a legislação participativa no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia;

II - aproximar a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3.º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4.º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

§ 1.º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:

I - conter a identificação do(s) autor(es), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;

II - serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio e aplicativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.

§ 2.º Associações, sindicatos, ONG's, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§ 3.º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5.º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico e aplicativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 6.º A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder

Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso decidirem se valer destas.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.067, DE 08 DE ABRIL DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.160/2025, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos)

Dispõe sobre o mês "Fevereiro Roxo e Laranja", Mês Municipal de Conscientização sobre Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o "Fevereiro Roxo e Laranja", Mês Municipal de Conscientização sobre Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, a ser celebrado durante o mês de fevereiro de cada ano.

Art. 2.º O "Fevereiro Roxo e Laranja", Mês Municipal de Conscientização sobre Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia tem como objetivo:

I - promover a conscientização da população sobre as condições de saúde mencionadas, suas características e desafios;

II - combater estigmas, preconceitos e tabus relacionados ao Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia;

III - oferecer informações e recursos para famílias, educadores e profissionais de saúde sobre o diagnóstico e manejo do Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia;

IV - reforçar o compromisso do Município da Estância Turística de Olímpia, com o apoio às pessoas afetadas pelo Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia.

Art. 3.º Durante o "Fevereiro Roxo e Laranja", Mês Municipal de Conscientização sobre Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia, os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover os seguintes programas e campanhas:

I - realização de palestras, debates e seminários sobre o Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia em escolas, instituições públicas e organizações da sociedade civil;

II - campanhas de sensibilização sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia e a importância do diagnóstico



precoce;

III - disponibilização de recursos educativos e informativos sobre o Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia para a comunidade;

IV - apoio a grupos de apoio e redes de suporte para famílias e pessoas com Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia;

V - promoção de eventos e atividades que destaquem a relevância da conscientização sobre o Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino, profissionais de saúde e outros órgãos públicos para a promoção das atividades previstas neste projeto de lei.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 9.513, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial Professor, da Senhora **PATRICIA CRISTINA AGUERRI DEGASPARI GEMIGNANI**.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 007/2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial Professor, a partir de 10 de abril de 2025, a Servidora Municipal **PATRICIA CRISTINA AGUERRI DEGASPARI GEMIGNANI**, CPF n.º ***.***.***-**, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.514, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**.*

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 084/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de abril de 2025, a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º ***.***.***-**, do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.515, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 6.323, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre autorização de uso de bem público de natureza urbanística a título gratuito, mediante execução de projeto de

recuperação de reserva legal e sistema de lazer de área de 15.141,91 m², localizada no conjunto residencial Augusto Zangirolami (reserva legal I, reserva legal II, sistema de lazer IV e área A) situada neste município e pertencente à Prefeitura Municipal de Olímpia).

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer jurídico constante no Processo n.º 5.279/2025, que reconhece a perda de objeto do Decreto n.º 6.323, de 15 de abril de 2016;

Considerando que a autorização de uso prevista no referido decreto não produziu efeitos concretos e se encontra esvaziada de finalidade prática e jurídica;

Considerando a necessidade de adequação normativa e racionalização do ordenamento jurídico municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 6.323, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre autorização de uso de bem público de natureza urbanística a título gratuito, mediante execução de projeto de recuperação de reserva legal e sistema de lazer de área de 15.141,91 m², localizada no conjunto residencial Augusto Zangirolami (reserva legal I, reserva legal II, sistema de lazer IV e área A) situada neste município e pertencente à Prefeitura Municipal de Olímpia.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.516, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora para promoção, coordenação, monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto n.º 9.269, de 20 de setembro de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal

encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os integrantes de acordo com os segmentos que participam da Comissão Municipal encarregada de promover, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância de Olímpia, a saber:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

· Camila Aparecida dos Santos Oliveira - CPF n.º ***.***.***.***

· Natália M. Montagnana Iglessias - CPF n.º ***.***.***.***

· Isabela Cristina Fioramonte - CPF n.º ***.***.***.***

· Maria José de Souza Silva - CPF n.º ***.***.***.***

II - representantes dos Diretores de Escola:

· Luciana Vitorasso - CPF n.º ***.***.***.***

· Roberta Jucilene Nunes - CPF n.º ***.***.***.***

· Priscila Baldan Lima - CPF n.º ***.***.***.***

III - representantes dos Professores Coordenadores municipais:

· Luciana Zanette Branca Lião - CPF n.º ***.***.***.***

· Vanessa Maria Recco - CPF n.º ***.***.***.***

· Graziela Polizel Sartori - CPF n.º ***.***.***.***

· Josimeire Pitelli da Silva - CPF n.º ***.***.***.***

IV - representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

· Petúnia Domenichelli de Souza - CPF n.º ***.***.***.***

· Cláudia Regina Fossalussa Lisse - CPF n.º ***.***.***.***

· Danila Rodrigues Oliiveira Vicentini - CPF n.º ***.***.***.***

· Taís Cordon Pissaro dos Santos - CPF n.º ***.***.***.***

V - representantes do Conselho Municipal da Educação:

· Sueli Teresinha Silva - CPF n.º 43.366.278-60

· Juliane Reis B. Silva - CPF n.º ***.***.***.***

VI - representantes do Conselho do FUNDEB:

· Michelle Cristina Lopes Magro - CPF n.º ***.***.***.***

· Bruna Silvestre Bonito - CPF n.º ***.***.***.***

VII - representantes do Conselho de Alimentação:

· Márcia Elisa da Silva Martinez - CPF n.º ***.***.***.***

· Ana Claudia Rodrigues da Silva - CPF n.º ***.***.***.***

VIII - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

· Daniela Cristina Depieri Branco Rocha - CPF n.º ***.***.***.***

· Naellen Julliany Zacharias - CPF n.º ***.***.***.***

IX - representantes da Secretaria de Saúde:

· Viviana Ruiz Brancalião de Castro - CPF n.º ***.***.***.***

· Gisele Aparecida Mofardini Yoshida - CPF n.º ***.***.***.***

X- representantes da Secretaria de Obras:

· Didiane Victoria Buzinelli Inaba - CPF n.º ***.***.***.***

· Amanda Weber Minari Meniti - CPF n.º ***.***.***.***

XI - representantes do Setor Zeladoria:

· Jaqueline Marília Pereira Barbosa da Silva - CPF n.º ***.***.***.***

· Caren Michele Lourenço - CPF n.º ***.***.***.***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 08/04/2025 às 11:29:15 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a68-4ede-d104-978f-bc>

XII - representantes da Secretaria de Segurança e Trânsito:

- Ana Paula Weber – CPF n.º ***.***.***.**
- Douglas de Lima Pereira – CPF n.º ***.***.***.**

XIII - representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- Matias Roberto da Silva Costa – CPF n.º ***.***.***.**
- Vanessa Lúcia Sperandio – CPF n.º ***.***.***.**

XIV - representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- Tiago Ignácio – CPF n.º ***.***.***.**
- Vanessa De Paula Haines Claudino – CPF n.º ***.***.***.**

XV - representantes do Conselho Tutelar:

- Rosângela Barbosa – CPF n.º ***.***.***.**
- Rosângela Inácio Salomão – CPF n.º ***.***.***.**

XVI - representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

- Tamires Aparecida Nicolussi – CPF n.º ***.***.***.**
- Leandro Pierin Gallina – CPF n.º 418.061.258-08

XVII - representantes de pais das crianças:

- Amanda Lúcia Bazilio Andrade – CPF n.º ***.***.***.**
- Fernanda Alves da Silva – CPF n.º ***.***.***.**
- Mariane Vedelago Lopes – CPF n.º ***.***.***.**
- Cláudia Daniele Mialichi – CPF n.º ***.***.***.**

XVIII - representantes das Crianças:

- Benício Bazilio Andrade Siqueira – CPF n.º 518.190.06638-36
- Anna Liz Silva Pereira – CPF n.º ***.***.***.**
- Analiz Vedelago Lopez – CPF n.º ***.***.***.**
- Helena Mialich Carneiro – CPF n.º ***.***.***.**

XIV - representantes da Sociedade Civil:

- Sônia Regina P. Guerra – CPF n.º ***.***.***.**
- Cristiane Gottardi – CPF n.º ***.***.***.**
- Giovana Baiocchi Maia – CPF n.º ***.***.***.**
- Douglas Viana Lima – CPF n.º ***.***.***.**

XX - representantes da Secretaria de Governo - Comunicação:

- Priscila Fernanda Minani – CPF n.º ***.***.***.**
- Leandro Brito – CPF n.º ***.***.***.**

XXI - representantes da Secretaria de Finanças:

- Raquel Cristiane Navarini – CPF n.º ***.***.***.**
- Melissa Julia dos Santos Calisse – CPF n.º ***.***.***.**

XXII - representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Patrícia Renata Macul Leite de Souza – CPF n.º ***.***.***.**
- Solange Terezinha Rebelatto de Souza – CPF n.º ***.***.***.**

XXII - representantes da Secretaria de Cultura:

- Tiago Louzada – CPF n.º ***.***.***.**
- Alan Saviolo Duran – CPF n.º ***.***.***.**
- Alexandra Maria Piton Marcondes – CPF n.º ***.***.***.**

Art. 2.º Os integrantes acima nomeados deverão:

I – realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão Municipal, especialmente as referentes a promoção, coordenação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Olímpia e sua

implantação e aperfeiçoamento na Gestão de Políticas Públicas Municipais;

II – elaborar, promover, negociar, coordenar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.359, de 18 de dezembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 55.969, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 01 de abril de 2025, a servidora **CAROLINA TOKUNAGA KAI**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***.**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ouvidoria SUS, da Divisão de Educação Permanente e Humanização, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.970, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2025, a Servidora **CINTHIA ANTUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.382, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 55.971, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de abril de 2025, o Servidor **LUCIANO APARECIDO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-**, do cargo de Oficial de Redes de Água e Esgoto I, nomeado através da Portaria n.º 957, de 07 de abril de 2014, do DAEMO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 03 de abril de 2025, que deverão comparecer no dia 09 de abril de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição da função,

conforme segue abaixo:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Olímpia, 07 de abril de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, no desempenho de suas atribuições legais.

CONVOCA, para posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia **09/04/2025, às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Nove de Julho nº 1054 - Centro - Olímpia/SP, para assinatura do livro de posse e em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
51933489	ANTONIO GUSTAVO ROZA	620
53117719	TATIANA MELO SELETE	624

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
53438078	PATRICIA APARECIDA THOMAZINE TUFANIN	77

Olímpia, 07 de abril de 2025.

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES

= Diretor da Divisão Gestão de Recursos Humanos =

Outros Atos

REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 02/2023 - CONTRATUALIZAÇÃO E ADITIVOS

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia informa a **REVOGAÇÃO** do **Convênio nº 02/2023 e aditivos**, firmado entre o município e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, referente a Contratualização.

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância Turística de Olímpia



CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Olímpia

CNPJ: 53.227.229/0001-20

A revogação será efetiva a partir do dia 31 de março de 2025, com o devido cumprimento das obrigações contratuais até a data estabelecida.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0001/2024

Às 16:06 horas do dia 07/04/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico Nº 0001/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2025.

MAX MENA

Autoridade Responsável

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa nº. 444/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de solução de análise de dados do cadastro habitacional para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/04/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 14/04/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de Abril de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 40/2025, Processo Administrativo nº 155054/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ANTONIO CARLOS CAMARA JUNIOR ***.***.***-****, inscrita no **CNPJ nº 32.575.521/0001-63**, para contratação do evento **"Formação Docente: cuidar de quem educa"**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 6.648,10 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 249.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 07 de abril de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Às 09:33 horas do dia 07/04/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 19/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 19/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
C.E.D.J.O. - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLIMPIAS/S LTDA.	05.829.442/0001-69	1	1.201.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO

O Diretor do Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, conforme a Portaria CVS 01/2024 em seu Art. 20 - *A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98.*

- AP CARNES LTDA- CNPJ.: 45.528.695/0001-17
- - 49.040.966 VALTER ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CNPJ.: 49.040.966/0001-41
- ADAIR APARECIDO PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ.: 62.124.573/0001-84
- ADELIS PAULA DOS SANTOS - ME - CNPJ.: 62.137.971/0001-35
- 51.082.487 ADRIANA PAULA REGONHA - CNPJ.: 51.082.487/0001-30
- ADRIANO PANHAN ***.***.***-** - CNPJ.: 16.503.469/0001-83
- ALESSANDRA SIMÃO ***.***.***-** - CNPJ.: 24.236.131/0001-30
- ALEX FERNANDES ***.***.***-** - CNPJ.: 15.258.886/0001-45
- ALEXANDRE APARECIDO JUNIOR ***.***.***-** - CNPJ.: 36.691.401/0002-63
- ALINE FERNANDA PINTO ALVES DA SILVA ***.***.***-** - CNPJ.: 38.247.618/0001-23
- ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ.: 51.006.266/0001-82
- AMANDA CABRELI SARRIAS ***.***.***-** - CNPJ.: 37.716.472/0001-55
- AMANDA DE ALMEIDA LUJAN LTDA - CNPJ.: 45.724.692/0001-59
- AMANDA RAMALHO MENDES ***.***.***-** CNPJ.: 43.855.767/0001-05
- ANA CECÍLIA LOVATO ***.***.***-** - CNPJ.: 32.482.492/0001-95
- ANA CAROLINA DE SOUZA FRANCEZ - CPF...: ***.***.***-**
- ANA LUIZA CONTIM FERRATO ***.***.***-** - CNPJ.: 27.147.861/0001-53
- ANA LAURA BRAGGIO- CPF : ***.***.***-**
- ANDERSON ZATA PEIXOTO - CPF: ***.***.***-**
- ANDRÉ FURLAN CORADINI DOS SANTOS- CPF.:419.473288-08
- ANDRÉ LUIS VICTORASSO - ME -CNPJ.: 29.167.861/0001-40
- ANDREA TORRES ACAYABA DE TOLEDO ***.***.***-** CNPJ.: 17.138.738/0001-12

Olímpia, 4 de abril de 2025.-0

COMUNICADO

O Diretor do Serviço de Vigilância Sanitária de Olímpia comunica o Cancelamento das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos abaixo, conforme a Portaria CVS 01/2024 em seu Art. 20 - *A não renovação da Licença Sanitária, no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária, implica no seu cancelamento e demais sanções cabíveis, conforme previsto no art. 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98.*

- ANDREIA EUSÉBIO GOMES ***.***.***-** CNPJ.: 35.965.687/0001-84
- ANDREZA CRISTINA FEITOSA SIMÕES ***.***.***-** - CNPJ.: 39.765.796/0001-09
- ANGELO ANDRÉ SARTORI ***.***.***-** - CNPJ.: 40.854.292/0001-44
- 52.717.668 ANTÔNIA ELIANE ANDRADE - CNPJ.: 52.717.668/0001-58
- ANTÔNIO ANGELO HOTEL - CNPJ.: 30.543.191/0001-07
- ANTÔNIO DONIZETTI BELLI ***.***.***-** - CNPJ.: 35.107.522/0001-71
- ANTÔNIO DONIZETTI FACINCNI ***.***.***-** - CNPJ.:27.029.641/0001-25
- APARECIDA DE FÁTIMA AUGUSTO VIEIRA ***.***.***-** - CNPJ.: 23.569.233/0001-05
- 51.512.266 APARECIDA NEVES DA SILVA - CNPJ.: 51.512.266/0001-54
- ARALLY CRISTINA DA SILVA LOPES 46213993893 - CNPJ.: 47.361.342/0001-09
- ARI BRAZ PEREIRA - ME- CNPJ.: 11.280.965/0001-00
- ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DA REGIÃO DE CTNDUVA - CNPJ.: 47.074.141/0005-46
- ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DA REGIÃO DE OLÍMPIA - CNPJ.: 02.834.149/0001-00
- ASSOC. DOS FUNC. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLÍMPIA CNPJ.: 51.851.392/0001-33
- ARTHUR DE OLIVEIRA RIZZATTI ***.***.***-** - CNPJ.: 44.922.919/0001-08
- 37.031.351 BEATRIZ PANECO DA SILVA - CNPJ...: 37.031.351/0001-70
- BEATRIZ STEFANI DE PAULA DAMION ***.***.***-** - CNPJ.: 44.346.399/0001-32
- BETA COSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ.:50.838.562/0001-87
- BRAZILLIAN OLÍMPIA RESTAURANTE EIRELI- EPP CNPJ.: 23.284.724/0001-00
- BRENDA CAROLINA DA SILVA FERREIRA42451913843 CNPJ.: 43.474.678/0001-19
- BRUNA APARECIDA DA COSTA -CNPJ.: 36.553.414/0001-95
- BRUNO BRITO DA SILVA SANTOS ***.***.***-** CNPJ.: 31.678.496/0001-80
- BRUNO FRANCISCO DA SILVA MAT. PARA CONSTRUÇÕES - CNPJ.:60.760.683/0001-07

Olímpia, 7 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: MODERNA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DISPENSA Nº: 06/2025

CONTRATO Nº: 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONES SEM FIO E APARELHOS HEADSET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.117,88 (QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS
ELETRO ELETRONICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 15/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 985,00 (NOVECENTOS E
OITENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1a68-4ede-d104-978f-bc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1911, ano IX, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/04/2025 às 11:29:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a68-4ede-d104-978f-bc>